



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

---

**EDITAL Nº 39/2018**

Proc. n.º 8032/2018 (Digidoc)

O **Procurador-Geral de Justiça**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de entrância intermediária, que se encontra vaga a **10ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica**, criada pela Lei n.º 190/2017, com atribuições definidas na Resolução n.º 57/2018, podendo os interessados se inscreverem para **remoção** pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 85, da LC nº 013/1991 c/c art. 32 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2018.



**Luiz Gonzaga Martins Coelho**  
Procurador-Geral de Justiça